



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 660 Fls. 178 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 17/10/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
013/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONRA AO
MÉRITO AOS ILMOS. SRS. LUIZ CARLOS
MOSCHEN, PEDRO PAULO PETRI E ELIAS
CALIMAM.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Resolução nº 043 de 09 de maio de 2005 e Artigo 44, VI, "e" do Regimento Interno Cameral.
DECRETA,

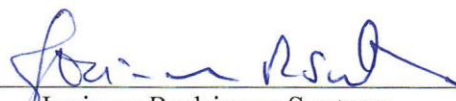
Artigo 1º - Fica concedido aos Ilmos. Senhores **LUIZ CARLOS MOSCHEN, PEDRO PAULO PETRI E ELIAS CALIMAM** o Título de Honra ao mérito pela participação e premiação no 1º Concurso de Qualidade do Café Conilon, na Categoria Cafés de Terceiro/Estufa, realizado no dia 30 de setembro de 2017 na sede da Incaper em Marilândia/ES.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 10 de outubro de 2017.

Sala das Sessões,
Em, 10 de outubro de 2017.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador